

FOLHETO DE TAXAS DE JURO**Clientes Particulares**

- 17 **CONTAS DE DEPÓSITO**
17.1. Depósitos à ordem
17.2. Depósitos a prazo
- 18 **OPERAÇÕES DE CRÉDITO**
18.1. Crédito Habitação e Outros Créditos Hipotecários
18.5. Descobertos bancários

Outros clientes

- 19 **CONTAS DE DEPÓSITO**
19.1. Depósitos à ordem
19.2. Depósitos a prazo
- 20 **OPERAÇÕES DE CRÉDITO**
20.1. Linhas de crédito e contas correntes
20.2. Descobertos bancários
20.4. Outros créditos

Consulte a PARTE I. FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

17.1. Depósitos à ordem

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Conta Depósito à Ordem em Euros			
Conta BNI Europa			
Saldo <= 1.000€	0,0%	IRS Continente e Madeira 28%, Açores 19,6% (1)	Juros calculados diariamente sobre saldo disponível e creditados no 1º dia do mês seguinte. Base de cálculo dos juros 360 dias
Saldo >1.000€ e <= 5.000€	0,10%		
Saldo >5.000€	0,0%		
Conta BNI Europa Não residentes			
Saldo <= 1.000€	0,0%	IRS Continente e Madeira 28%, Açores 19,6% (1)	Juros calculados diariamente sobre saldo disponível e creditados no 1º dia do mês seguinte. Base de cálculo dos juros 360 dias
Saldo >1.000€ e <= 5.000€	0,10%		
Saldo >5.000€	0,0%		
Conta de Depósito à Ordem em Dólares			
Conta BNI Europa			
	0,00%		Conta não remunerada

Nota Geral: Taxas de descoberto bancário: [Consulte Subsecção 18.5. Descobertos bancários](#)
Arredondamento da taxa de juro: n.a

Nota (1)

- Taxa de 28% também para Particulares não residentes, excepto quando for aplicado Acordo de Dupla Tributação (ADT)
- Taxa de 35% para juros obtidos por Particulares residentes em Offshores
- Taxa de 35% para juros pagos ou postos à disposição de contas abertas em nome de um ou mais titulares mas por conta de terceiros não identificados, excepto quando seja identificado o beneficiário efectivo

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

17.2. Depósitos a prazo

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições		
Depósitos em Euros - Taxa Fixa					
			Possibilidade de renovação, mobilização antecipada, reforços e capitalização de juros definido na ficha do produto em vigor na data da contratação. Valor mínimo de constituição de 2.500€		
Depósito com prazo inferior a 1 ano					
30 dias mobilizável - Não Renovável	2,70%	IRS Continente e Madeira 28%, Açores 19,6% (1)	(nota 2)		
30 dias mobilizável - Renovável	2,75%				
92 dias mobilizável - Não Renovável	3,05%				
92 dias mobilizável - Renovável	3,10%				
183 dias mobilizável - Não Renovável	2,95%				
183 dias mobilizável - Renovável	3,00%				
183 dias não mobilizável	3,25%				
183 dias não mobilizável - Pag. Juros Mensais	3,20%				
Depósito a 366 dias (1 ano)					
366 dias mobilizável - Não Renovável	2,95%			(nota 2)	
366 dias mobilizável - Renovável	3,00%				
366 dias não mobilizável	3,15%				
366 dias não mobilizável - Aniversário	3,40%				
366 dias não mobilizável - Pag. Juros Mensais	3,10%				
Depósito a 24 meses (730 dias) (2 anos)					
Mobilizável - Não Renovável	2,45%		(nota 2)		
Mobilizável - Não Renovável (Taxas Crescentes, revisão semestral)	2,0% / 2,25% / 2,75% / 4,0%				
Mobilizável - Renovável	2,50%				
Não mobilizável	3,00%				
Não mobilizável - Pag. Juros Mensais	2,95%				
Depósito a 36 meses (1095 dias) (3 anos)					
Mobilizável - Não Renovável	2,35%	(nota 2)			
Mobilizável - Renovável	2,40%				
Não mobilizável	2,50%				
Não mobilizável - Pag. Juros Mensais	2,45%				
Depósito a 48 meses (1460 dias) (4 anos)					
Mobilizável - Não Renovável	2,35%	(nota 3)			
Mobilizável - Renovável	2,40%				
Não mobilizável	2,50%				
Não mobilizável - Pag. Juros Mensais	2,45%				
Depósito a 60 meses (1865 dias) (5 anos)					
Mobilizável - Não Renovável	2,35%	(nota 3)			
Mobilizável - Renovável	2,40%				
Não mobilizável	2,50%				
Não mobilizável - Pag. Juros Mensais	2,45%				

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições		
Depósitos em Dólares - Taxa Fixa					
Depósito com prazo inferior a 1 ano					
30 dias					
mobilizável	3,80%	IRS Continente e Madeira 28%, Açores 19,6% (1)	A possibilidade de renovação, mobilização antecipada, reforços e capitalização de juros definido na ficha do produto em vigor na data da contratação		
não mobilizável	4,00%				
92 dias					
mobilizável	3,90%				
não mobilizável	4,10%				
183 dias					
mobilizável	3,80%				
não mobilizável	4,00%				
366 dias (1 ano)					
mobilizável	3,60%				
não mobilizável	3,80%				

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)(ÍNDICE)**17.2. Depósitos a prazo (continuação)**

Nota Geral:	Arredondamento da taxa de juro: n.a
Nota (1)	Cálculo de juros: os juros são calculados diariamente sobre o saldo. A base de cálculo dos juros é de actual/360 - Taxa de 28% também para Particulares não residentes, excecção quando for aplicado Acordo de Dupla Tributação (ADT) - Taxa de 35% para juros obtidos por Particulares residentes em Offshores - Taxa de 35% para juros pagos ou postos à disposição de contas abertas em nome de um ou mais titulares mas por conta de terceiros não identificados, excecção quando seja identificado o beneficiário efectivo
Nota (2)	Mobilização antecipada, total ou parcial com penalização de 100% sobre os juros do montante mobilizado.
Nota (3)	Mobilização antecipada, total ou parcial com mínimo de 1.000€ com penalização de 50% sobre os juros do montante mobilizado

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

18.1. Crédito à Habitação e outros Créditos Hipotecários

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
Empréstimos à Taxa Variável			
Crédito Habitação com Garantia Hipotecária	Euribor 3/6/12 meses + spread de 2,0% a 3,1%	6,123%	Prazo máximo de 30 anos Nota (1)
Crédito Hipotecário: - Crédito Consolidado - Outras finalidades	Euribor 3/6/12 meses + spread de 2,6% a 4,9%	7,616%	Prazo máximo de 30 anos Nota (2)
Empréstimos a Taxa Mista (Fixa + Variável)			
Crédito Habitação com Garantia Hipotecária	Taxa Fixa: TAN de 2,5% a 7,0% Taxa Variável (se aplicável): Euribor 3/6/12 m + Spread de 2,0% a 3,1%	6,035%	Prazo máximo de 30 anos Prazo máximo taxa Fixa: 3 anos Após período de taxa fixa, a taxa passa a variável indexada à Euribor 3/6/12 meses Nota (3)
Crédito Hipotecário: - Crédito Consolidado - Outras finalidades	Taxa Fixa: TAN de 2,5% a 7,0% Taxa Variável (se aplicável): Euribor 3/6/12 m + Spread de 2,6% a 4,9%	7,497%	Prazo máximo de 30 anos Prazo máximo taxa Fixa: 3 anos Após período de taxa fixa, a taxa passa a variável indexada à Euribor 3/6/12 meses Nota (4)

Notas Gerais:

- As taxas apresentadas são representativas.
- Arredondamento da taxa de juro: à milésima, quando a 4ª casa decimal é igual ou superior a cinco, o arredondamento é feito por excesso, quando a 4ª casa decimal é inferior a cinco, o arredondamento é feito por defeito.
- Base de cálculo de juros: 30 / 360 dias.
- As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente comissões iniciais e seguros obrigatórios (de acordo com o Decreto-Lei nº 74-A/2017 de 23 de junho).

Regime fiscal aplicável:

- Empréstimos que se destinem a Habitação Própria Permanente e Secundária independentemente da finalidade e do Regime de Crédito: Isenção do Imposto do Selo sobre os Juros.
- Crédito Conexo simultâneo ou posterior ao Crédito Habitação cuja finalidade não seja relacionada com a habitação: Imposto do Selo s/ Juros (Art.º 17.3.1 da TGIS) – atualmente 4%.
- Sobre o montante de crédito concedido é devido imposto de selo: 0,04% do valor do financiamento para prazos inferiores a 1 ano, 0,5% do valor do financiamento para prazos iguais ou superiores a 1 ano e inferiores a 5 anos e 0,6% do valor do financiamento para prazos iguais ou superiores a 5 anos;
- A taxa fixa é determinada pelo banco estando o seu cálculo sujeito à evolução do mercado.
- Os spreads apresentados são definidos mediante o risco do cliente e as características dos produtos para uma relação financiamento garantia inferior ou igual a 80%.

Nota (1) TAEG calculada com base numa TAN Variável de 5,202% (Euribor 6 meses de outubro de 2024 de 3,002% e spread de 2,2%), para um empréstimo padrão de 100.000 EUR a 20 anos, para um titular com 40 anos de idade e rácio financiamento garantia de 50%. O financiamento é reembolsável em 240 prestações mensais de capital e juros no montante mensal estimado de 671,17 EUR. Custo total do crédito 69.834,48 EUR e montante total imputado ao consumidor (MTIC) 169.834,48 EUR. Inclui: comissão de avaliação do imóvel, comissões iniciais, despesas de formalização do contrato, imposto do selo sobre a utilização do crédito e prémios de seguros vida e multirriscos.

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)(ÍNDICE)**18.1. Crédito à Habitação e outros Créditos Hipotecários (cont)**

- Nota (2)** TAEG calculada com base numa TAN Variável de 6,102% (Euribor 6 meses de outubro de 2024 de 3,002% e spread de 3,1%), para um empréstimo padrão de 65.000 EUR a 15 anos, para um titular com 40 anos de idade e rácio financiamento garantia de 65%. O financiamento é reembolsável em 180 prestações mensais de capital e juros no montante mensal estimado de 552,1 EUR. Custo total do crédito 40.969,61 EUR e montante total imputado ao consumidor (MTIC) 105.969,61 EUR. Inclui: comissão de avaliação do imóvel, comissões iniciais, despesas de formalização do contrato, imposto do selo sobre a utilização do crédito e prémios de seguros vida e multirriscos.
- Nota (3)** TAEG calculada com base numa TAN Fixa de 4,838% durante os primeiros 24 meses do contrato, e TAN Variável de 5,202% (Euribor 6 meses de outubro de 2024 de 3,002% e spread de 2,2%) para o prazo remanescente, para um empréstimo padrão de 100.000 EUR a 20 anos, para um titular com 40 anos de idade e rácio financiamento garantia de 50%. O financiamento é reembolsável em 240 prestações mensais de capital e juros no montante mensal estimado de 669,48 EUR. Custo total do crédito 68.982,95 EUR e montante total imputado ao consumidor (MTIC) 168.982,95 EUR. Inclui: comissão de avaliação do imóvel, comissões iniciais, despesas de formalização do contrato, imposto do selo sobre a utilização do crédito e prémios de seguros vida e multirriscos.
- Nota (4)** TAEG calculada com base numa TAN Fixa de 5,738% durante os primeiros 24 meses do contrato, e TAN Variável de 6,102% (Euribor 6 meses de outubro de 2024 de 3,002% e spread de 3,1%) para o prazo remanescente, para um empréstimo padrão de 65.000 EUR a 15 anos, para um titular com 40 anos de idade e rácio financiamento garantia de 65%. O financiamento é reembolsável em 180 prestações mensais de capital e juros no montante mensal estimado de 550,64 EUR. Custo total do crédito 40.412,30 EUR e montante total imputado ao consumidor (MTIC) 105.412,30 EUR. Inclui: comissão de avaliação do imóvel, comissões iniciais, despesas de formalização do contrato, imposto do selo sobre a utilização do crédito e prémios de seguros vida e multirriscos.

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)(ÍNDICE)**18.5. Descobertos Bancários**

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG) / Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
Descoberto bancário associado a contas de depósito a ordem			
Ultrapassagem de crédito	15,3%	n.a	

Notas Gerais:

- As taxas apresentadas são representativas.
- Arredondamento da taxa de juro: à milésima, quando a 4ª casa decimal é igual ou superior a 5, o arredondamento é feito por excesso, quando é inferior a 5, o arredondamento é feito por defeito.
- Cálculo de juros: saldo devedor diário x Taxa de Juro/360 (juros calculados diariamente sobre saldo valor de final de dia. O débito ocorre no final do mês. A base de cálculo dos juros é actual/360.

Regime fiscal aplicável:

- Imposto do selo art.17.3.1 - 4% calculado sobre os juros.
- Há ainda lugar ao débito do imposto do selo (art.17.1.4) de 0,04% para contratos não abrangidos pelo Dec.Lei 133/2009 ou Imposto do Selo. (art.17.2.4) de 0,141% para os contratos abrangidos pelo Dec.Lei 133/2009 referente ao descoberto bancário, calculado sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente durante o mês e dividido por 30.
- Em caso de incumprimento acresce à taxa de juro uma sobretaxa de mora máxima anual de 3%, a aplicar sobre os montantes em dívida pelo tempo que o incumprimento se verificar.

19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

19.1. Depósitos à ordem

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Conta Depósito à Ordem em Euros			
Saldo ≤ 50.000€	0,00%	IRC Continente e Madeira 25%, Açores 20%	Juros calculados diariamente sobre saldo disponível e creditados no 1º dia do mês seguinte. Base de cálculo dos juros 360 dias
Saldo > 50.000€ e ≤ 500.000€	1,50%		
Saldo > 500.000€	2,00%		
Conta de Depósito à Ordem em Dólares			
	0,00%		Conta não remunerada

Nota: Taxas de descoberto bancário:

 Consulte [Subsecção 20.2. Descobertos bancários](#)
19.2. Depósitos a prazo

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Depósitos em Euros - Taxa Fixa			
30 dias		IRC Continente e Madeira 25%, Açores 20% (1)	Valor mínimo de constituição: 1.000 Euros A possibilidade de renovação, mobilização antecipada, reforços e capitalização de juros definido na ficha do produto em vigor na data da contratação
mobilizável antecipadamente	2,75%		
92 dias			
mobilizável antecipadamente	3,10%		
183 dias			
mobilizável antecipadamente	3,00%		
não mobilizável	3,25%		
273 dias			
mobilizável antecipadamente	3,00%		
não mobilizável	3,05%		
1 ano			
mobilizável antecipadamente	3,00%		
não mobilizável	3,15%		

Notas: Arredondamento da taxa de juro: n.a

Cálculo de juros: os juros são calculados diariamente sobre o saldo. A base de cálculo dos juros é de atual / 360

Nota (1) Taxa de 25% também para Pessoas Colectivas não residentes
 Taxa de 35% p/juros obtidos por Pessoas Colectivas residentes em Offshores (sem estabelecimento estável em Portugal)
 Taxa de 35% para juros pagos ou postos à disposição de contas abertas em nome de um ou mais titulares mas por conta de terceiros não identificados, excepto quando seja identificado o beneficiário efectivo

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Depósitos em Dólares - Taxa Fixa			
30 dias		IRC Continente e Madeira 25%, Açores 20% (1)	Valor mínimo de constituição: 5.000 USD A possibilidade de renovação, mobilização antecipada, reforços e capitalização de juros definido na ficha do produto em vigor na data da contratação
mobilizável antecipadamente	3,80%		
Não mobilizável	4,00%		
92 dias			
mobilizável antecipadamente	3,90%		
Não mobilizável	4,10%		
183 dias			
mobilizável antecipadamente	3,80%		
Não mobilizável	4,00%		
273 dias			
mobilizável antecipadamente	3,55%		
Não mobilizável	3,80%		
1 ano			
mobilizável antecipadamente	3,30%		
Não mobilizável	3,80%		

Nota Geral: Arredondamento da taxa de juro: n.a

Cálculo de juros: os juros são calculados diariamente sobre o saldo. A base de cálculo dos juros é de actual/360

Nota (1) - Taxa de 25% também para Pessoas Colectivas não residentes
 - Taxa de 35% p/juros obtidos por Pessoas Colectivas residentes em Offshores(sem estabelecimento estável em Portugal)
 - Taxa de 35% para juros pagos ou postos à disposição de contas abertas em nome de um ou mais titulares mas por conta de terceiros não identificados, excepto quando seja identificado o beneficiário efectivo

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

20.1. Linhas de crédito e contas correntes

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
Contas Correntes - à taxa variável			
Contas Correntes	Euribor (EUR) / SOFR (USD) 1, 3, 6, 12 meses + spread 2% a 8%	9,4%	Nota (1)
Contas Correntes - à taxa fixa			
	nd		

Nota geral: As taxas apresentadas são representativas.

Arredondamento da taxa de juro : à milésima, quando a 4ª casa decimal é igual ou superior a 5, o arredondamento é feito por excesso, quando é inferior a 5, o arredondamento é feito por defeito.

Cálculo de juros: saldo devedor diário x Taxa de Juro/360 (juros calculados diariamente sobre saldo valor de final de dia. O débito ocorre no final do mês. A base de cálculo dos juros é actual/360. Regime fiscal aplicável: Imposto do selo art.17.3.1 - 4% calculado sobre os juros. Acresce Imposto do Selo de 0,04% sobre a media mensal do crédito utilizado (art. 1.7.1.4 TGIS)

Em caso de incumprimento acresce à taxa de juro uma sobretaxa de mora máxima anual de 3%, a aplicar sobre os montantes em dívida pelo tempo que o incumprimento se verificar

Em caso de incumprimento acresce à taxa de juro uma sobretaxa de mora máxima anual de 3%, a aplicar sobre os montantes em dívida pelo tempo que o incumprimento se verificar

Nota (1) TAE calculada com base na TAN de 6,002% (Euribor a 6 meses de 3,002% - média mensal do mês de outubro - e spread de 3%) para o crédito de 150.000€ Euros a um ano, estando isenta a comissão de Estudo e Montagem e a Comissão de Gestão.
A TAE é calculada com todos os encargos incluídos (de acordo com o D.L. nº 220/94).

20.2. Descobertos bancários

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
Descoberto bancário associado a contas de depósitos a ordem			
Descoberto (descoberto contratado)	Euribor (EUR) / SOFR (USD) 1, 3, 6, 12 meses + spread 2% a 8%	11,74%	valor e prazo casuísticos a negociar com o cliente Nota (1)
Ultrapassagem de crédito	15,30%	n.a.	

Nota Geral As taxas apresentadas são representativas.

Arredondamento da taxa de juro : à milésima, quando a 4ª casa decimal é igual ou superior a 5, o arredondamento é feito por excesso, quando é inferior a 5, o arredondamento é feito por defeito.

Cálculo de juros: saldo devedor diário x Taxa de Juro/360 (juros calculados diariamente sobre saldo valor de final de dia. O débito ocorre no final do mês. A base de cálculo dos juros é actual/360.

Regime fiscal aplicável: Imposto do selo art.17.3.1 - 4% calculado sobre os juros. Acresce Imposto do Selo de 0,04% sobre a media mensal do crédito utilizado (art. 1.7.1.4 TGIS)

Em caso de incumprimento acresce à taxa de juro uma sobretaxa de mora máxima anual de 3%, a aplicar sobre os montantes em dívida pelo tempo que o incumprimento se verificar

Comissões por descoberto bancário: consultar [Secção 10.2. Descobertos bancários](#)

Nota (1) TAE calculada com base na TAN de 11,002% (Euribor a 6 meses de 3,002% - média mensal do mês de outubro - e spread de 8%) para o crédito de 150.000€ Euros a um ano
A TAE é calculada com todos os encargos incluídos (de acordo com o D.L. nº 220/94).

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

20.4. Outros créditos

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
Conta Empréstimo - Empréstimos à taxa variável			
	Euribor (EUR) / SOFR (USD) 1 mês a 12 meses + spread 4% a 12%	11,9%	Valor e prazo casuísticos a negociar com o cliente. Nota (1)

Nota Geral : As taxas apresentadas são representativas.

Arredondamento da taxa de juro : à milésima, quando a 4ª casa decimal é igual ou superior a 5, o arredondamento é feito por excesso, quando é inferior a 5, o arredondamento é feito por defeito.
 Base de cálculo de juros : 30/360

As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 220/94)

Regime fiscal aplicável: Imposto do selo art.17.3.1 - 4% calculado sobre os juros. Imposto sobre a utilização do capital : prazo < 1 ano : 0,04% por mês ou fracção, prazos => 1 ano e < 5 anos 0,5%, prazo iguais ou superiores a 5 anos : 0,6%.

Em caso de incumprimento acresce à taxa de juro uma sobretaxa de mora máxima anual de 3%, a aplicar sobre os montantes em dívida pelo tempo que o incumprimento se verificar

Nota (1)

As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 220/94)
 TAE calculada com base na TAN de 7,002% (Euribor a 6 meses de 3,002% - média mensal do mês de outubro - e spread de 4%) para o crédito de 500.000 Euros a um ano. Inclui comissão de abertura, processamento da prestação e juros.